



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 228/2012

SUMULA: DISPÕE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 087/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.298,18 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.601.00702-065 Programa de Sementes e Adubos

2300 330000722 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 49.298,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 49.298,18

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2011 e o Excesso de Arrecadação de 2012, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro – Fonte 722 – CONV. SEAB - DISTRIBUIÇÃO CALCÁRIO 2011.....R\$ 49.298,18

TOTAL.....R\$ 49.298,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze


INES GOMES

Prefeita Municipal